

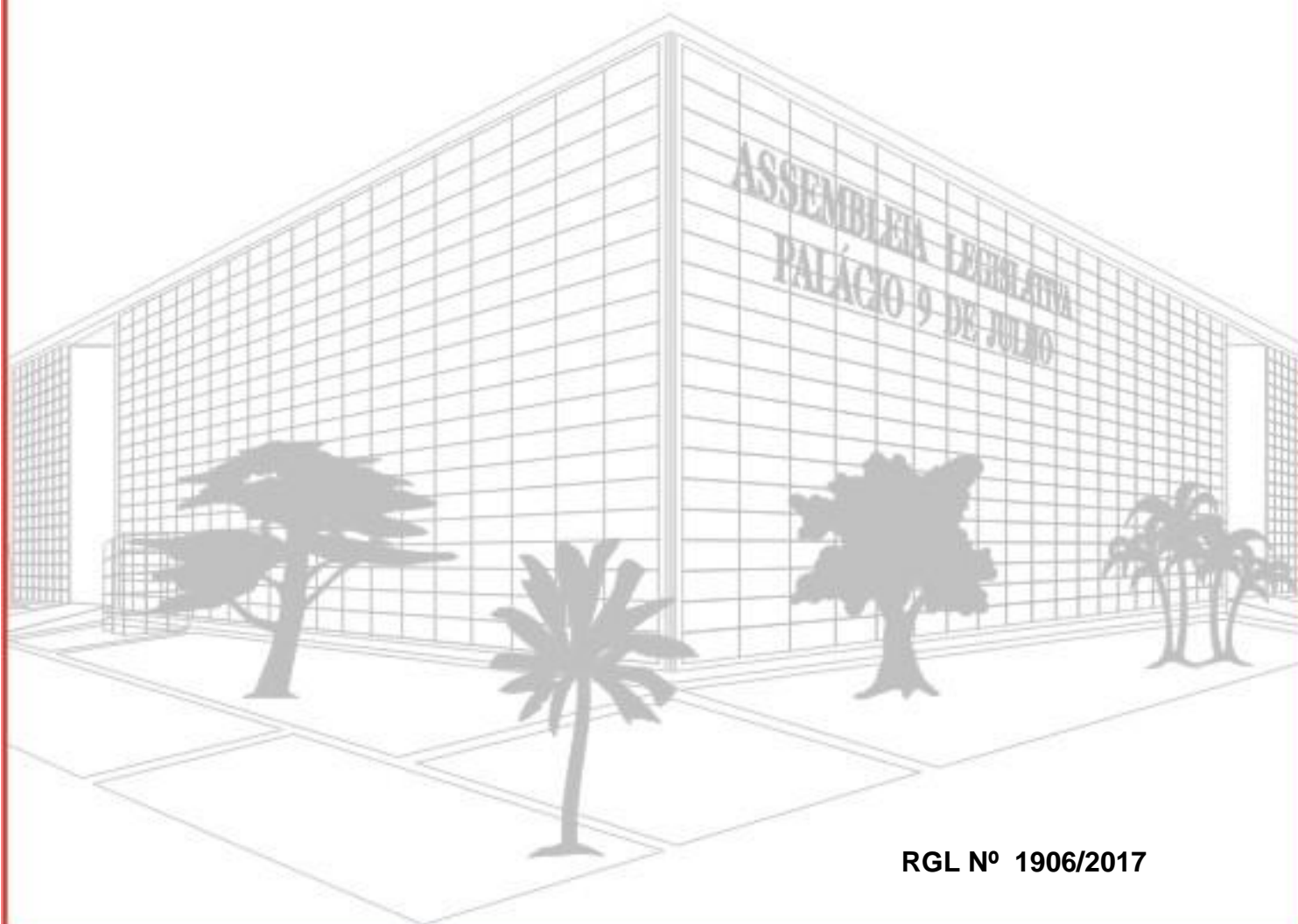


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 895, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Agudos.

Autoria: **Deputada Rita Passos**



RGL Nº 1906/2017



INDICAÇÃO Nº 895, DE 2017

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, que determine, ao órgão competente, que sejam destinados recursos financeiros no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a construção de uma garagem e uma sala de depósito na Casa do Menor Renascer, no Município de Agudos.

JUSTIFICATIVA

A Casa do Menor Renascer de Agudos é uma organização da sociedade civil, de caráter assistencial sem fins lucrativos, que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes do município, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, com ou sem deficiência e mesmo portadores de doenças infectocontagiosas.

São crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, que tiveram seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e/ou em razão de sua conduta, através do Serviço de Acolhimento Institucional.

A unidade tem limite de capacidade para acolhimento de 20 crianças. Atualmente acolhe 18 crianças e/ou adolescentes sob medida protetiva.

Com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado, a instituição necessita da construção de uma sala de depósito para acomodar as doações recebidas da sociedade civil destinadas à entidade e/ou acolhidos, bem como para realizar eventos ou promoções visando arrecadar recursos, destinados à manutenção e melhorias na unidade.

Cabe ressaltar ainda que a unidade não possui um espaço físico para guardar seus veículos, que ficam expostos ao tempo, sujeitos à ação de diferentes elementos, que podem causar danos aos automóveis. A construção de uma garagem resolveria esse problema.

Assim, em razão da relevância do serviço social que a entidade presta para essa cidade, é que encaminhamos a presente indicação ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 3/4/2017

a) Rita Passos